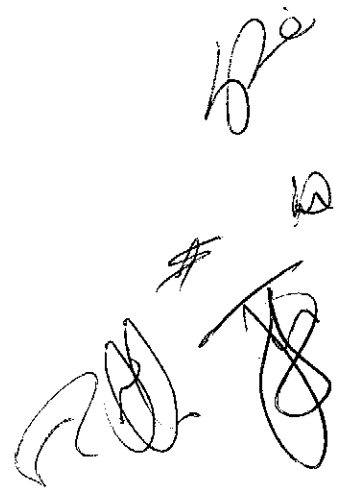


Emitida via Internet em 27/10/2015 10:37:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000280



Dma f.

|

Q

34

**AUTENTICAÇÃO**

a presente fotocópia é reprodução  
do original que me foi apresentado.

CYBIA AJURU

0 SET. 2015



Engenharia e Consultoria

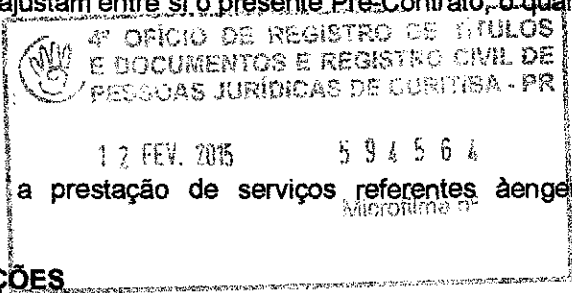
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS ENTRE ENVEX ENGENHARIA E  
CONSULTORIA S/S LTDA EPP E FERNANDA MUZZOLON PADILHA



**ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA EPP**, com sede à Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93, Jardim Botânico Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.789/0001-07 e Inscrição Estadual isento, neste ato representada por seu Sócio, **André Luciano Malheiros**, adiante denominada **CONTRATANTE**, e **FERNANDA MUZZOLON PADILHA**, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental portadora do RG 8.883384-8, CPF 048.399879-63, residente e domiciliado à Rua Deputado Mario de Barros, 863, apto 103, subsolo, Juvevê, Curitiba/PR, adiante denominado de **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Pré-Contrato, o qual rege-se pelas seguintes cláusulas:

000281



**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços referentes à engenharia ambiental.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

- Para a consecução dos objetivos propostos ambas as partes deverão cumprir com as obrigações aqui relacionadas.

**Parágrafo Primeiro - Caberá ao CONTRATADO:**

I - Desenvolver estudos interdisciplinares, referentes aos projetos a serem desenvolvidos pela **CONTRATANTE**;

II - Apresentar relatórios de acordo com o cronograma a ser apresentado pela **CONTRATANTE**;

III - Prestar os serviços e/ou executar os trabalhos objetos deste Contrato com a melhor técnica aplicável, com zelo, diligência e economia, e com observância das normas, das especificações e dos demais detalhes técnicos fornecidos e/ou estipulados pelo **CONTRATANTE**, e com atendimento aos regulamentos e leis vigentes no País, ilustrando os relatórios com fotografias, quadros e gráficos.

IV - Prestar ao **CONTRATANTE**, de maneira assídua, informações e esclarecimentos sobre o andamento dos serviços contratados e dirimir todas e quaisquer dúvidas apresentadas pelo **CONTRATANTE**.

V - Facilitar ao **CONTRATANTE** todos os meios necessários ao acompanhamento dos serviços contratados e permitir a vistoria dos trabalhos em execução por qualquer representante do **CONTRATANTE** que, a seu critério exclusivo, esteja adequada e suficientemente credenciado para tanto.

VI - Participar, sempre que requisitado pela **CONTRATANTE**, de reuniões de trabalho.

VII - Cumprir os prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**.

VIII - Reparar, à sua custa, qualquer irregularidade ou defeito nos trabalhos executados, comprovadamente decorrentes da inobservância das suas obrigações profissionais além daquelas estabelecidas neste Contrato.

IX - Entregar toda e qualquer complementação exigida pelos órgãos ambientais, após os estudos terem sido entregues formalmente àqueles.

Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93- CEP 80210-190 - Jardim Botânico - Curitiba - Paraná  
envex@envexengenharia.com.br - www.envexengenharia.com.br - Fone/fax: +55 (41) 3053-3487

Bund 1

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3225-3005 - Curitiba - PR

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

35

**Parágrafo Segundo - Caberá à CONTRATANTE:**

- I - Arcar com as despesas de transporte, alimentação e estadia durante os trabalhos de campo,
- II - Fornecer, por empréstimo, mapas e/ou fotografias aéreas para apoiar os levantamentos.
- III - Disponibilizar todas as informações necessárias à perfeita execução dos serviços ora contratados.

000282

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

Pela prestação dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** valor de R\$3.152,00 (três mil e cento e cinquenta e dois reais) equivalente a 4 (quatro) salários mínimos por 4 (quatro) horas diária de trabalho.

**Parágrafo Primeiro:** No valor acima descrito já se encontram incluídas todas as despesas diretas e indiretas do **CONTRATADO**, principalmente, sem a elas se limitarem, aquelas referentes a encargos tributários, securitários, previdenciários e outros que se fizerem necessários para a perfeita execução dos serviços ora contratados.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento do presente Contrato está condicionado ao recebimento, pela **CONTRATANTE**, dos valores do Contrato firmados entre a **CONTRATANTE** e terceiros, no qual se inserem os serviços deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE DE PREÇOS**

O preço é firme e irrevogável.

**CLÁUSULA QUINTA- VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogáveis a critério das PARTES.

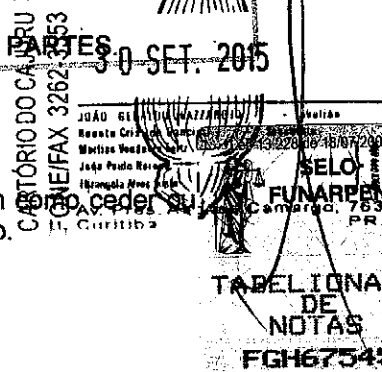
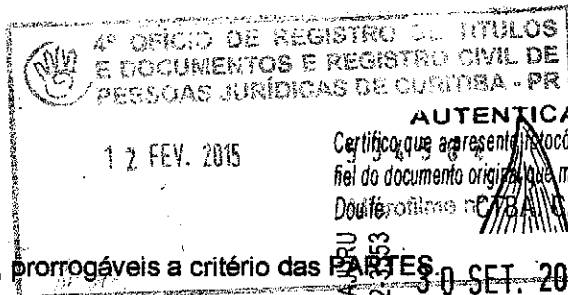
**CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO**

A Contratada não poderá transferir este Contrato ou qualquer parte dele, bem como ceder ou onerar os créditos que tiver perante o **CONTRATANTE**, sem prévia autorização.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CONFIDENCIALIDADE**

**Parágrafo Primeiro:** Todas as informações e todos os documentos aos quais o **CONTRATADO** tenha acesso em virtude deste **CONTRATO** deverão ser tratados pelo **CONTRATADO**, seus empregados e por quaisquer terceiros trabalhando sob sua responsabilidade como sendo informações e documentos estritamente confidenciais, não podendo ser utilizados para objetivos diversos do presente **CONTRATO** ou divulgados a qualquer terceiro, exceto no caso de expressa autorização da **CONTRATANTE** ou em virtude de imposição legal ou determinação judicial.

**Parágrafo Segundo:** A proibição de divulgação acima não é aplicável para as informações ou os documentos (i) que caíam em domínio público por qualquer motivo não relacionado ao **CONTRATADO**, seus funcionários ou quaisquer terceiros trabalhando sob sua



2  
*[Handwritten signature]*

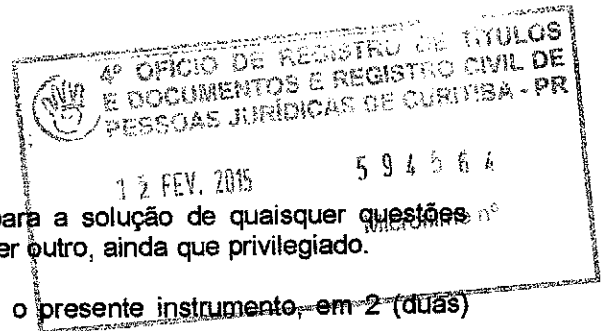
*[Handwritten signatures and initials]*

responsabilidade; e (ii) que o **CONTRATADO** venha a ter conhecimento através de terceiros em bases não confidenciais.

### CLÁUSULA OITAVA - FORO

O Foro da Comarca de Curitiba será o competente para a solução de quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado.

Tendo, nesses termos, contratado, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.



000283

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015.

Pela **CONTRATANTE**

*André Luciano Malheiros*  
**ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDAEPP**  
**ANDRÉ LUCIANO MALHEIROS**  
 Sócio

Pelo **CONTRATADO**

*Fernanda Muzzolon Padilha*  
**FERNANDA MUZZOLON PADILHA**

Testemunhas

*Roberta Santos*  
*Bárbara de Jesus*

Solicito a dispensa da apresentação de (s)  
 Edital de Convocação  
 Laudo de Vistoria  
 Contratos firmados anteriormente referente o imóvel citado neste documento  
 Assinatura das Testemunhas  
 Rubricas  
 Anexos  
 Nome Legível: Roberta Santos  
 Data: 12/02/15

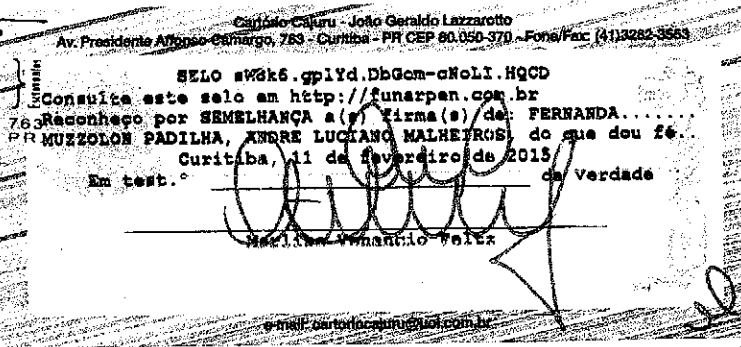
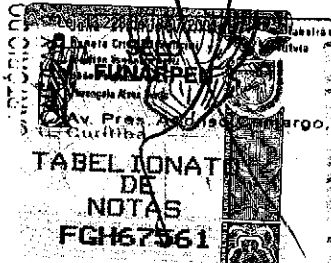
### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
 Dou fé.

**OTÁVIO AJURU**

30 SET. 2015

62-3553



*Bruno*

*Handwritten signatures and initials, including 'Spa' and 'R'.*

Empresa: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP  
CNPJ: 08.418.789/0001-07

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Índices do Balanço de 31 de Dezembro de 2014

**Liquidez Geral**

	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
I.L.G. =	-----		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		
	565.831,14 + 0,00		
I.L.G. =	-----	=	4,70
	120.455,75 + 0,00		

**Liquidez Corrente**

	Ativo Circulante		
I.L.C. =	-----		
	Passivo Circulante		
	565.831,14		
I.L.C. =	-----	=	4,70
	120.455,75		

000284

**Solvência Geral**

	Ativo Total		
I.S.G. =	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo		
	1.111.874,82		
I.S.G. =	-----	=	9,23
	120.455,75 + 0,00		

**Endividamento Geral**

	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		
I.S.G. =	-----		
	Ativo Total		
	120.455,75 + 0,00		
I.S.G. =	-----	=	0,11
	1.111.874,82		

Curitiba, 15 de julho de 2015.

VALDEMIR VICENTIN  
CRC PR 034759/0-0  
CONTADOR

HELDER RAFAEL NOCKO  
ENGENHEIRO  
SÓCIO-DIRETOR

Bme S

TERMO DE ABERTURA

62-11628  
2º

Livro Diário

Número: 9 Folha: 1

Contém este livro 57 folhas numeradas do No. 1 ao 57 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa....: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

Ramo.....: Outros serviços técnicos especializados

Endereço.....: Rua DOUTOR JORGE MEYER FILHO, 93

000285

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM BOTÂNICO

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 08.418.789/0001-07

Inscrição Estadual.:

Registro na junta...: Data registro:

Inscrição Municipal: 516318-7

Registrado no Cartorio de Registros Especiais 2º OFICIO DE TITULOS E DOCUMENTOS da Cidade de CURITIBA/PR sob No 9820 Folha . Livro A

CURITIBA, 01/01/2014

*Andre Luciano Malheiros*  
ANDRE LUCIANO MALHEIROS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 004.810.979-70

*Valdemir Vicentin*  
VALDEMIER VICEENTIN  
Reg. no CRC-PR sob o No. 034759/O-0  
CPF: 617.161.979-53

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR  
Nilo Ubirajara de Souza Sampain - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 79-13691 AO 2º OFÍCIO

Selo Digital: mLoTX . GndZe . wrljn - sXAND . hDUB  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**CUSTAS**  
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib. III, IV e nota 2:  
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício de FUNARPEN VRCs 2.167  
1 DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$12,91  
1 LAVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 4,76  
1 SELO R\$ 1,59 Curitiba, 13/05/2015

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
27 OUT. 2015  
TABELIONAT DE NOTAS  
FGN79990

CARTÓRIO DO CAJURU  
FONE/FAX 3262-3553

Av. Prós. Antônio Camargo, 163  
Curitiba

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
Rua Mons. Celso, 211/Cj 804 - F.: (41) 3224-2444

SELO Nº E9Vbz.6lcVj.Lsegt-Ae3iw.sIJS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.068.183  
REGISTRADO Nº 769.229  
Curitiba -PR, 14 de maio de 2015.

Francisco César Cecília - Oficial Designado  
 Aramis Salgado - Oficial Designado  
 Regina Cássia de Fátima - Juramentados  
Registro: R\$50,10 (300,00 VRC). Funrejus: R\$5,66. Selo: R\$1,00. Microfilme: R\$40,60. Diligência: Não incide. ISS: R\$2,00

*Brno*  
*[Handwritten signatures]*  
39

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2014	2013
<b>ATIVO</b>	31/12/2014	31/12/2013
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.111.874,82D	873.606,12D
DISPONIVEL	565.831,14D	401.797,63D
CAIXA	535.474,24D	259.687,37D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	811,13D	179,55D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	16.269,72D	10,00D
CLIENTES	518.393,39D	259.497,82D
DUPLICATAS A RECEBER	30.224,00D	142.110,26D
OUTROS CRÉDITOS	30.224,00D	142.113,26D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	132,90D	0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	132,90D	0,00
IMOBILIZADO	546.043,68D	471.808,49D
IMÓVEIS	546.043,68D	471.808,49D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	260.383,30D	210.607,69D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	46.091,59D	46.091,59D
VEICULOS	220.444,48D	202.080,48D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	132.718,55D	68.000,00D
<b>PASSIVO</b>	113.594,24C	54.971,27C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	1.111.874,82C	873.606,12C
FORNECEDORES	120.455,75C	86.013,25C
FORNECEDORES	5.320,80C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.320,80C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	61.490,57C	36.842,75C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	61.490,57C	36.842,75C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.263,75C	19.274,54C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	6.212,43C	4.205,37C
PROVISÕES	5.153,95C	4.100,28C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.897,37C	10.968,89C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	36.380,63C	29.895,96C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	36.380,63C	29.895,96C
CAPITAL SOCIAL	991.419,07C	787.592,87C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	600.000,00C	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	391.419,07C	587.592,87C

*Andre Luciano Malheiros*  
**ANDRE LUCIANO MALHEIROS**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 004.810.979-70

*Valdemir Vicentin*  
**VALDEMIR VICENTIN**  
 Reg. no CRC-PR sob o No. 034759/O-0  
 CPF: 617.161.979-53

**000286**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
**CARTÓRIO DO CAJURU**  
 FONE/FAX 3262-3553  
 27 OUT. 2015  
 SELO FUNARPEN  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FGH79991

*Andre*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014**

Descrição	2014	Total	2013	Total
<b>Receita Operacional</b>				
SERVIÇOS PRESTADOS	1.544.319,96	1.544.319,96	1.377.304,43	1.377.304,43
<b>Deducoes</b>				
(-) ISS	(77.216,04)		(68.865,24)	
(-) COFINS	(44.575,40)		(41.319,14)	
(-) PIS	(9.658,01)		(8.952,50)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(45.528,89)		(40.072,92)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(102.754,67)	(279.733,01)	(87.975,20)	(247.185,00)
<b>Receita Líquida</b>		<b>1.264.586,95</b>		<b>1.130.119,43</b>
<b>Lucro Bruto</b>		<b>1.264.586,95</b>		<b>1.130.119,43</b>
<b>Despesas Administrativas</b>				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(73.528,47)		(79.413,29)	
PRÓ-LABORE	(17.376,00)		(16.272,00)	
13º SALÁRIO	(4.178,30)		(5.003,86)	
FÉRIAS	(103,36)		(7.946,49)	
INSS	(32.935,57)		(33.223,10)	
FGTS	(8.167,92)		(9.433,22)	
ESTAGIARIOS	(31.171,65)		(21.979,10)	
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	0,00		(821,93)	
IP TU	(958,34)		(1.551,37)	
IPVA	(1.771,48)		(889,96)	
TAXAS DIVERSAS	0,00		(2.099,50)	
MULTAS DE MDRA	(629,49)		(692,28)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.035,69)		(4.836,98)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.220,16)		(880,63)	
TELEFONE	(5.672,95)		(7.719,69)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(2.790,14)		(2.167,65)	
SEGUROS	(10.916,37)		(12.116,16)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(6.287,06)		(878,00)	
COPA E COZINHA	(2.283,96)		(2.234,43)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.304,00)		(8.843,55)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	(43.191,20)		(52.648,61)	
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(56.608,15)		(53.575,85)	
FOTOCOPIAS E AUTENTICAÇÕES	(7.078,29)		(8.571,65)	
TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS	(20.297,15)		(12.841,54)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(377,80)		(1.334,30)	
MULTA DE TRÂNSITO	(68,10)		0,00	
BENS DE NAT PERM. CONTAB C/DESPESA	(19.679,44)		(22.333,80)	
DESPESAS C/ INTERNET/INFORMÁTICA	(3.709,88)		(2.925,38)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(153,15)		(198,95)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00		(1.650,00)	
DESPESAS C/VIAGEM	(102.450,52)		(82.739,35)	
FRETES E CARRETOS	(3.484,30)		(6.138,47)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(8.771,97)		(11.424,58)	
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(26.334,31)		(21.619,25)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.724,36)		(7.008,88)	
DESPESAS C/VEICULOS	(4.286,03)		0,00	
TREINAMENTO	0,00		(4.642,75)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.601,40)		(2.300,59)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(367,50)		(719,60)	
JUROS DE MORA	(36,89)		(89,08)	
PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	(10.360,75)	(525.912,10)	0,00	(511.765,80)
<b>Receitas Financeiras</b>				
JUROS DE APLICAÇÕES	20.456,08		12.502,51	
JUROS ATIVOS	10,09	20.466,17	0,00	12.502,51
<b>Outras Receitas Operacionais</b>				
VENDAS DE IMOBILIZADOS	0,00	0,00	20.541,67	20.541,67

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 27 OUT. 2015  
 SELO FUNARPEN  
 TABELIONAT DE NOTAS FGH79986

000287

*[Handwritten signature]*



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014**

Descrição	2014	Total	2013	Total
Resultado operacional líquido		759.141,02		651.397,81
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>759.141,02</b>		<b>651.397,81</b>

*Andre Luciano Malheiros*  
 ANDRE LUCIANO MALHEIROS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 004.810.979-70

*Valdemir Vicentin*  
 VALDEMIR VICENTIN  
 Reg. no CRC-PR sob o No. 034759/O-0  
 CPF: 617.161.979-53

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 C.T.B. CAJURU

27 OUT. 2014

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO DO CAJURU  
 FONE/FAX 3262-3553

LEI 13.228 de 18/07/2001

ABRIL 2014

SELO DE NOTAS  
 FGH79987

000288

*Dr. Prof.*

*Dr. Prof.*

*Dr. Prof.*

*Dr. Prof.*

*Dr. Prof.*

Realizado em 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	587.592,87
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	(2.014,82)
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	759.141,02
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.344.719,07</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(553.300,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(400.000,00)
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(953.300,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>391.419,07</b>

*Andre Luciano Malheiros*  
ANDRE LUCIANO MALHEIROS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 004.810.979-70

*Valdemir Vicentim*  
VALDEMIR VICENTIM  
Reg. no CRC-PR sob o No. 034759/O-0  
CPF: 617.161.979-53

**000289**

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé.

**CARTÓRIO DO CAJURU**  
FONE/FAX 3262-3553

**27 OUT. 2014**

**SELO FUNARPEN**  
TABELA DE NOTAS  
FGH79988

Av. Pres. Antônio Carlos, 633 - Curitiba

*Bruno*

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	1.588.984,72
Valores pagos a fornecedores	(95.377,49)
Valores pagos a empregados	(91.844,60)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>1.401.762,63</u>
Tributos pagos	(212.263,86)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>1.189.498,77</u>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(303.328,09)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>886.170,68</u>

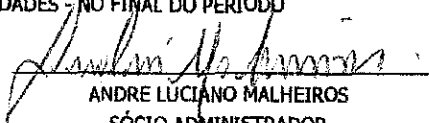
**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

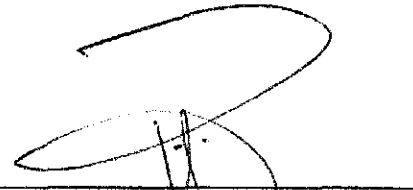
Compras de Imobilizado	(57.083,81)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(57.083,81)</u>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Pagamentos de lucros e dividendos	(553.300,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(553.300,00)</u>

Aumento nas Disponibilidades	275.786,87
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	259.687,37
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	535.474,24

  
**ANDRE LUCIANO MALHEIROS**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 004.810.979-70

  
**VALDEMIR VICENTINI**  
 Reg. no CRC-PR sob o No. 034759/0-9  
 CPF: 617.161.979-53

**000290**

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

C/VE CAJURU

CARTÓRIO DO CAJURU  
FONE/FAX 3262-3553

27 OUT 2014 13:28 de 18/07/2004

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FGH79989

JUIZ DE DIREITO  
 Renata Cristina de Paiva  
 Mariana Venâncio  
 João Paulo Matos  
 Ursulina Almeida

Av. Pres. Antônio Camargo, 1233  
Curitiba

*Bruno*

*Spa*

*[Handwritten signatures and initials]*

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>873.606,12D</b>	<b>6.505.285,00</b>	<b>6.267.016,30</b>	<b>1.111.874,82D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>401.797,63D</b>	<b>6.372.426,84</b>	<b>6.208.393,33</b>	<b>565.831,14D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONIVEL</b>	<b>259.887,37D</b>	<b>4.242.215,89</b>	<b>3.966.428,82</b>	<b>535.474,24D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>179,55D</b>	<b>16.775,20</b>	<b>16.143,62</b>	<b>811,13D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	179,55D	16.775,20	16.143,62	811,13D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>10,00D</b>	<b>2.767.287,99</b>	<b>2.771.028,27</b>	<b>16.269,72D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER	10,00D	46.205,05	29.945,33	16.269,72D
1211	1.1.1.02.003	BANCO DO BRASIL	0,00	2.741.082,94	2.741.082,94	0,00
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ Imediata</b>	<b>259.497,82D</b>	<b>1.438.152,50</b>	<b>1.179.256,93</b>	<b>518.393,39D</b>
11	1.1.1.03.001	SANTANDER INTELIGENTE - FUNDO FIXO	10.018,04D	2.904,32	11.386,67	1.535,69D
1220	1.1.1.03.002	SANTANDER MIX VAN GOGH RF	137.100,85D	12.543,65	0,00	149.644,50D
1224	1.1.1.03.003	BANCO DO BRASIL - DBFX	108.652,87D	1.422.704,53	1.164.144,20	367.213,20D
1247	1.1.1.03.004	BANCO DO BRASIL - CDB	3.726,06D	0,00	3.726,06	0,00
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>142.110,26D</b>	<b>1.481.617,94</b>	<b>1.593.504,20</b>	<b>30.224,00D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>142.110,26D</b>	<b>1.481.617,94</b>	<b>1.593.504,20</b>	<b>30.224,00D</b>
1271	1.1.2.01.001	A ANGELINI & CIA LTDA	0,00	7.133,37	7.133,37	0,00
1291	1.1.2.01.001	AAT CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP	0,00	7.871,53	7.871,53	0,00
1283	1.1.2.01.001	BE EMPRESA DE ESTUDOS ENERGETICOS SA	0,00	23.640,00	23.640,00	0,00
1309	1.1.2.01.001	CANAA GERACAO DE ENERGIA SA	0,00	5.314,67	0,00	5.314,67D
1299	1.1.2.01.001	CANTU ENERGETICA SA	0,00	51.968,00	51.968,00	0,00
1266	1.1.2.01.001	CARGILL AGRICOLA SA	33.920,44D	34.957,65	68.078,09	0,00
1252	1.1.2.01.001	CHEROBIM ENERGETICA SA	0,00	7.665,27	7.665,27	0,00
1307	1.1.2.01.001	COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A	0,00	31.102,26	31.102,26	0,00
1290	1.1.2.01.001	COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO	0,00	15.232,00	15.232,00	0,00
1262	1.1.2.01.001	CONCESSIONARIA VIARID S.A	3.581,81D	85.884,63	82.830,87	7.435,57D
1191	1.1.2.01.001	CONSILIU PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	1.939,00D	0,00	1.939,00	0,00
1280	1.1.2.01.001	COPEL GERACAO E TRANSMISSAO SA	15.631,95D	60.035,75	75.667,70	0,00
1298	1.1.2.01.001	FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIENCIAS	0,00	1.725,00	1.725,00	0,00
1297	1.1.2.01.001	FERMA ENGENHARIA LTDA EPP	0,00	28.565,00	28.565,00	0,00
1279	1.1.2.01.001	FUNPAR - FUNDACAO DA UFPR DESENV CIENCIA	7.880,00D	0,00	7.880,00	0,00
1255	1.1.2.01.001	GOLDEN MIX CONCRETO LTDA	0,00	17.730,00	17.730,00	0,00
1285	1.1.2.01.001	IGPLAN INTELIGENCIA GEOGRAFICA LTDA EPP	0,00	53.682,50	51.485,49	2.197,01D
1305	1.1.2.01.001	KLABIN S.A.	0,00	48.424,52	48.424,52	0,00
1270	1.1.2.01.001	LP BRASIL OSB INDUSTRIA E COMERCIO S.A	0,00	6.432,05	6.432,05	0,00
1287	1.1.2.01.001	MASISA DO BRASIL LTDA	0,00	36.701,10	36.701,10	0,00
1308	1.1.2.01.001	MINERACAO DELTA DO PARANA S.A	0,00	16.810,01	16.810,01	0,00
1209	1.1.2.01.001	MR5 ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	0,00	41.754,15	41.754,15	0,00
1301	1.1.2.01.001	MULTIPLABR COMERCIO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS LTDA - ME	0,00	3.743,00	3.743,00	0,00
1308	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CASCAVEL	0,00	74.269,00	74.269,00	0,00
1295	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	0,00	7.239,75	7.239,75	0,00
1293	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TOLEDO	0,00	64.263,17	64.263,17	0,00
1267	1.1.2.01.001	NEOENERGIA S.A	12.805,00D	30.338,00	43.143,00	0,00
1227	1.1.2.01.001	NORTE ENERGIA SA	0,00	370.793,38	370.793,38	0,00
1210	1.1.2.01.001	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	2.795,43	2.795,43	0,00
1286	1.1.2.01.001	PORTO PONTAL PARANA IMP E EXP SA	0,00	68.950,00	68.950,00	0,00
1260	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA	52.200,00D	0,00	52.200,00	0,00
1292	1.1.2.01.001	PRIMO TEDESCO SA	0,00	39.892,50	39.892,50	0,00
1304	1.1.2.01.001	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA	0,00	1.477,50	1.477,50	0,00
1284	1.1.2.01.001	SAD JOAQUIM ENERGETICA SA	0,00	70.920,00	70.920,00	0,00
1274	1.1.2.01.001	ST ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	0,00	5.771,11	5.771,11	0,00
15	1.1.2.01.001	STCP - ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	8.421,75D	85.163,10	93.584,85	0,00
1289	1.1.2.01.001	STORA ENSO ARAPOTI INDUSTRIA DE PAPEL SA	0,00	15.563,00	15.563,00	0,00
1282	1.1.2.01.001	UNIMED BRUSQUE COOPERATIVA DE TRABALHO	0,00	13.632,40	13.632,40	0,00
1294	1.1.2.01.001	VENTURI & ZEN LTDA	0,00	12.805,00	12.805,00	0,00
1268	1.1.2.01.001	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA	5.730,31D	23.269,43	13.722,99	15.276,75D
1288	1.1.2.01.001	VORTEX CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	0,00	3.670,11	3.670,11	0,00
1188	1.1.2.01.003	ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA	0,00	4.432,50	4.432,50	0,00
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>648.593,21</b>	<b>648.460,31</b>	<b>132,90D</b>
22	1.1.3.04	<b>ADIANTAMENTO DE DISTRIB. DE LUCROS</b>	<b>0,00</b>	<b>553.300,00</b>	<b>553.300,00</b>	<b>0,00</b>
1185	1.1.3.04.001	ADIANTAMENTO DE LUCROS-ANDRÉ MALHEIROS	0,00	276.650,00	276.650,00	0,00
1186	1.1.3.04.002	ADIANTAMENTO DE LUCROS-HELDER NOCKO	0,00	276.650,00	276.650,00	0,00
23	1.1.3.05	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>913,10</b>	<b>913,10</b>	<b>0,00</b>
1246	1.1.3.05.005	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	913,10	913,10	0,00
24	1.1.3.06	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.010,85</b>	<b>3.010,85</b>	<b>0,00</b>
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00	3.010,85	3.010,85	0,00
28	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>91.236,26</b>	<b>91.236,26</b>	<b>132,90D</b>
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	25.892,66	25.892,66	0,00
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	0,00	589,35	456,45	132,90D
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUICAO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	13.953,26	13.953,26	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	40.276,96	40.276,96	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	8.726,67	8.726,67	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	1.930,36	1.930,36	0,00
87	1.3	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>471.806,49D</b>	<b>132.858,16</b>	<b>58.622,97</b>	<b>546.043,68D</b>
111	1.3.2	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>471.806,49D</b>	<b>132.858,16</b>	<b>58.622,97</b>	<b>546.043,68D</b>
112	1.3.2.01	<b>IMÓVEIS</b>	<b>210.607,89D</b>	<b>45.775,61</b>	<b>0,00</b>	<b>760.383,20D</b>

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original e foi apresentada Dou. 27 OUT 2015  
 C. A. CAJURU  
 TABELIONAT DE NOTAS FGH79981

000291

Primo

45

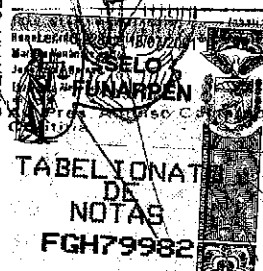
000292

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
114	1.3.2.01.002	EDIFÍCIOS	210.607,69D	49.775,61	0,00	260.383,30D
116	1.3.2.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.091,59D	0,00	0,00	46.091,59D
117	1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.091,59D	0,00	0,00	46.091,59D
118	1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	202.080,48D	18.364,00	0,00	220.444,48D
119	1.3.2.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	202.080,48D	18.364,00	0,00	220.444,48D
120	1.3.2.04	VEÍCULOS	68.000,00D	64.718,55	0,00	132.718,55D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	68.000,00D	64.718,55	0,00	132.718,55D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	54.971,27C	0,00	58.622,97	113.594,24C
126	1.3.2.09.001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	10.222,78C	0,00	9.505,26	19.728,04C
127	1.3.2.09.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.631,04C	0,00	4.609,20	10.240,24C
128	1.3.2.09.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	34.035,74C	0,00	21.066,13	55.101,87C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5.081,71C	0,00	23.442,38	28.524,09C
149	2	PASSIVO	873.608,12C	1.485.658,94	1.723.925,64	1.111.874,82C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	85.013,25C	530.342,12	564.784,62	120.455,75C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	88.872,28	94.193,08	5.320,80C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	88.872,28	94.193,08	5.320,80C
1311	2.1.3.01.001	A. DE OLIVEIRA - INFORMATICA	0,00	5.735,00	6.890,00	1.155,00C
1312	2.1.3.01.001	F. BRASIL LTDA.	0,00	833,20	4.999,00	4.165,80C
1276	2.1.3.01.001	LIMNOBRAS LABORATORIO DE ANALISES	0,00	3.418,93	3.418,93	0,00
1306	2.1.3.01.001	RENAULT DO BRASIL S/A.	0,00	64.718,55	64.718,55	0,00
1296	2.1.3.01.001	SIMILAR CONTROLE DE EMISSOES ATMOSFERICAS LTDA.	0,00	10.894,10	10.894,10	0,00
1303	2.1.3.01.001	TOPOMAX TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA - EPP	0,00	3.272,50	3.272,50	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.842,75C	257.120,85	281.768,67	61.490,57C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	36.842,75C	257.120,85	281.768,67	61.490,57C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	8.810,62C	79.433,13	77.216,04	6.593,53C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	17.330,00C	81.166,63	102.754,67	38.918,04C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	7.893,16C	39.187,13	45.532,06	14.239,09C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	115,68C	1.065,19	1.182,94	233,43C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	479,62C	9.871,26	9.660,08	268,44C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	2.213,66C	45.559,56	44.584,94	1.239,04C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	0,01C	514,30	514,29	0,00
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	175,00	175,00	0,00
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	148,65	148,65	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	19.274,54C	179.348,99	177.338,20	17.263,75C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.205,37C	107.484,96	109.492,02	6.212,43C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.205,37C	91.397,68	92.116,02	4.923,71C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	16.087,28	17.376,00	1.288,72C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.100,28C	46.408,59	46.462,26	5.153,95C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.333,27C	38.682,64	39.523,97	4.174,60C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	767,01C	6.725,95	6.938,29	979,35C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	10.968,89C	26.455,44	21.383,92	5.897,37C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.968,89C	17.411,38	12.339,86	5.897,37C
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	9.044,06	9.044,06	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	29.895,96C	5.000,00	11.484,67	36.380,63C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	29.895,96C	5.000,00	11.484,67	36.380,63C
1193	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	29.895,96C	5.000,00	11.484,67	36.380,63C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	787.592,87C	955.314,82	1.159.141,02	991.419,07C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	280.000,00C	0,00	400.000,00	680.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	280.000,00C	0,00	400.000,00	680.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	280.000,00C	0,00	400.000,00	680.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	587.592,87C	955.314,82	759.141,02	391.419,07C
269	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	587.592,87C	955.314,82	759.141,02	391.419,07C
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	587.592,87C	955.314,82	759.141,02	391.419,07C
288	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	549.079,36	549.079,36	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	549.079,36	549.079,36	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	549.079,36	549.079,36	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	179.444,55	179.444,55	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	74.040,48	74.040,48	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	17.376,00	17.376,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	6.611,18	6.611,18	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	9.054,36	9.854,36	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	32.997,99	32.997,99	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	8.192,89	8.192,89	0,00
339	3.2.2.01.009	ESTAGIÁRIOS	0,00	31.171,65	31.171,65	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.359,32	3.359,32	0,00
348	3.2.2.03.003	IPTU	0,00	958,34	958,34	0,00
349	3.2.2.03.004	IPVA	0,00	1.771,48	1.771,48	0,00
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,00	629,50	629,50	0,00

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 CITEIA CAJURU

27 OUT. 2015  
 CARTÓRIO DO CAJURU  
 FONE/FAX 3262-3555



BALANCETE

000293

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	353.908,95	353.908,95	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.035,69	5.035,69	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.220,16	1.220,16	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	5.672,95	5.672,95	0,00
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	2.790,14	2.790,14	0,00
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	10.916,37	10.916,37	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	6.287,06	6.287,06	0,00
360	3.2.2.04.007	COPA E COZINHA	0,00	2.283,96	2.283,96	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	9.304,00	9.304,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	0,00	43.191,20	43.191,20	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	56.608,15	56.608,15	0,00
364	3.2.2.04.011	FOTOCOPIAS E AUTENTICAÇÕES	0,00	7.078,29	7.078,29	0,00
365	3.2.2.04.012	TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS	0,00	20.297,15	20.297,15	0,00
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	377,80	377,80	0,00
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	68,10	68,10	0,00
495	3.2.2.04.016	BENS DE NAT PERM. CONTAB C/DESPCSA	0,00	19.679,44	19.679,44	0,00
497	3.2.2.04.018	DESPESAS C/ INTERNET/INFORMATICA	0,00	3.709,88	3.709,88	0,00
499	3.2.2.04.020	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	153,15	153,15	0,00
502	3.2.2.04.023	DESPESAS C/VIAGEM	0,00	113.601,49	113.601,49	0,00
503	3.2.2.04.024	FRETES E CARRETOS	0,00	3.517,30	3.517,30	0,00
504	3.2.2.04.025	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	8.771,97	8.771,97	0,00
505	3.2.2.04.026	MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	26.334,31	26.334,31	0,00
506	3.2.2.04.028	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.724,36	2.724,36	0,00
508	3.2.2.04.029	DESPESAS C/VEICULOS	0,00	4.286,03	4.286,03	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.005,79	2.005,79	0,00
368	3.2.2.05.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.601,40	1.601,40	0,00
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	367,50	367,50	0,00
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	0,00	36,89	36,89	0,00
376	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS	0,00	10.360,75	10.360,75	0,00
377	3.2.2.06.001	PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	0,00	10.360,75	10.360,75	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.850.544,49	1.850.544,49	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.850.544,49	1.850.544,49	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.544.319,96	1.544.319,96	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.544.319,96	1.544.319,96	0,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.544.319,96	1.544.319,96	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	279.747,79	279.747,79	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	279.747,79	279.747,79	0,00
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	77.216,04	77.216,04	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	44.584,94	44.584,94	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	9.660,08	9.660,08	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	45.532,06	45.532,06	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	102.754,67	102.754,67	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	26.476,74	26.476,74	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	26.476,74	26.476,74	0,00
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	26.466,65	26.466,65	0,00
433	4.1.3.01.002	JUROS ATIVOS	0,00	10,09	10,09	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.564.786,13	1.564.786,13	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.564.786,13	1.564.786,13	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.564.786,13	1.564.786,13	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.564.786,13	1.564.786,13	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.564.786,13	1.564.786,13	0,00

ANDRE LUCIANO MALHEIROS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 004.810.979-70

VALDEMIR VICENTIN  
 Reg. no CRC-PR sob o No. 034759/O-0  
 CPF: 617.161.979-53

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CARTÓRIO DO CAJURU  
 FONE/FAX 3262-3553

27 OUT. 2014

SELO FUNARPEN

Av. Pres. Antônio Camargo, 783  
 Curitiba, PR - FGH79983

000294

## NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2014

### 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP, cadastrada com CNPJ nº 08.418.789/0001-07, constituída em 03/10/2006, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede no município de Curitiba/PR, na Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93, Jardim Botânico, está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido, atuando no segmento de Serviços de consultoria, assessoria e técnicos na área de engenharia, pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais, serviços na área de meio ambiente.

A Envex atua nas áreas de Engenharia Ambiental, Engenharia de Infraestrutura e Planejamento. É reconhecida pelo alto nível técnico dos seus trabalhos e pela viabilização da implantação e operação de empreendimentos, por meio de comprometimento e estudos de excelência.

### 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2014 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.

A prática contábil adotada é o regime de competência.

### 3 – ATIVO

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e sua depreciação calculada conforme as regras definidas pela Receita Federal.

O ativo circulante apresentou acréscimo em 2014 com:

- Aquisição de máquinas e equipamentos no montante de R\$ 18.364,00 e estão sendo utilizados nas atividades da empresa.
- Continuidade no pagamento do financiamento na aquisição da nova sede da empresa, localizada à Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93, Jardim Botânico, Curitiba-PR, no valor de R\$ 49.775,61.
- Aquisição de Veículos, no valor de R\$ 64.718,55, que está sendo utilizado nas atividades da empresa.



000295

#### 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído de capital social e saldo de lucros acumulados.

Em 2014 houve aumento do capital social no valor de R\$400.000,00 com saldo de lucros acumulados de exercícios anteriores e que passa a ser R\$600.000,00 e está representado por 600.000,00 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:  
50% para o sócio Andre Luciano Malheiros, CPF 004.810.979-70, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e  
50% para o sócio Helder Rafael Nocko, CPF 042.828.999-13, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

#### 5 – RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas são provenientes de serviços prestados em Engenharia Ambiental, Modelagem Matemática, Monitoramento Ambiental e outros serviços e consultorias em Engenharia de Infraestrutura e Planejamento.

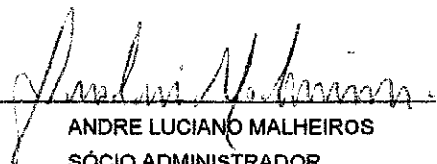
As despesas são comprovadas através de notas fiscais emitidas por seus fornecedores de produtos e serviços.

#### 6 – RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

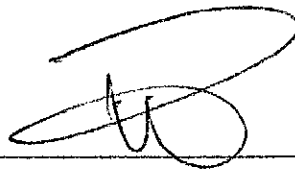
A administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo das demonstrações e as mesmas refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência de tais documentos.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa ao contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

  
ANDRE LUCIANO MALHEIROS  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 004.810.979-70




VALDEMIR VICENTIN

Reg. no CRC-PR sob o No. 034759/O-0

CPF: 617.161.979-53

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
27 OUT. 2015  
TABELIONATO DE NOTAS  
FUNARPEN  
FONTELEFAX 3262-3553  
CARTÓRIO DO CAJURU  
JUAZUI, SP  
Av. Pres. Antônio Camargo, 163  
Curitiba



49



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 Folha: 57

Contém este livro 57 folhas numeradas do No. 1 ao 57 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

000296

Nome da Empresa....: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

Ramo.....: Outros serviços técnicos especializados

Endereço.....: Rua DOUTOR JORGE MEYER FILHO, 93

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM BOTÂNICO

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 08.418.789/0001-07

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: Data registro:

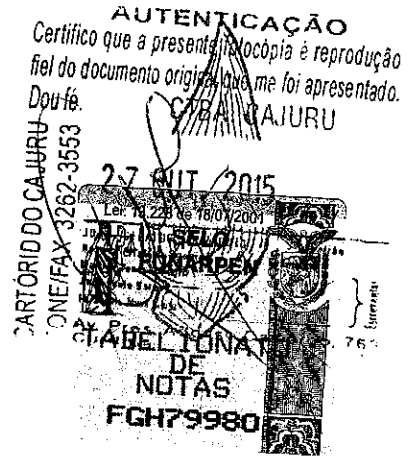
Inscrição Municipal: 516318-7

Registrado no Cartório de Registros Especiais 2º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS da Cidade de CURITIBA/PR sob No 9820 Folha . Livro A

CURITIBA, 31/12/2014

ANDRE LUCIANO MALHEIROS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 004.810.979-70

VALDEMIR VICENTIN  
Reg. no CRC-PR sob o No. 034759/O-0  
CPF: 617.161.979-53



2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR  
Nilo Ubirajara do Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 79-13692 AO 2º OFÍCIO

Selo Digital: mLoTX . GnuZe . MY3in - zVSHD . hDUz  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS  
Lei Estadual nº11968/97, Tabela XVI-Distrib. III, IIII, IV e nota 2:  
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN/VRCs 0.167

( ) DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$12,81  
(x) AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 4,76  
( ) ISELO R\$ 1,99 Curitiba, 13/05/2015

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Mons. Celso, 211/CJ 804 - F.: (41) 3224-2444  
SELO Nº 89Vbz.61wVj.Lu0gt-ApIFw.sIJS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.068.184  
REGISTRADO Nº 769.230  
Curitiba - PR, 14 de maio de 2015.

Francisco César Cecílio - Oficial Designado  
 Aramis Salazar  Regina Dalila Ferrares Ferradini - Juruamentados  
Registro: R\$50,10 (300,00VRC), Funrejus: R\$6,66, Selo: R\$1,00, Microfilme R\$0,60, Diligência: Não incide: ISS: R\$2,00

*Branda*

*[Handwritten signatures and scribbles]*